

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020

NÚMERO 7.586

MESA

Júlio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

PARTIDO LIBERAL

Líder: Ivan Naatz

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:
PSD **PDT**
Kennedy Nunes Paulinha
PSDB **PSC**
Marcos Vieira Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:
PP **PSB**
João Amin Nazareno Martins
REPUBLICANOS
Sergio Motta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Kennedy Nunes
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Ana Campagnolo
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Jessé Lopes

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Anna Carolina
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Milton Scheffer - Presidente
Anna Carolina
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Anna Carolina
Jair Miotto
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Anna Carolina
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Anna Carolina
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ricardo Alba

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 001ª Sessão Ordinária realizada em 05/02/2020 2 Ata da 002ª Sessão Ordinária realizada em 06/02/2020 6</p> <p>Publicações Diversas Projetos de Lei 9</p>
---	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 001ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sérgio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Mauro de Nadal
DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Tece comentários a respeito da futura deputada, sra. Anna Carolina Martins, de Itajaí, que ocupará cadeira no Parlamento catarinense devido a sua licença de 60 dias, somando-se à Bancada Feminina da Alesc. Assim, deseja sucesso a ela, pois é uma mulher de fibra.

Discorre sobre os dados numéricos relativos a câncer, sendo que na data anterior foi comemorado o Dia Mundial de Combate ao Câncer. Menciona a previsão do Inca para Santa Catarina, que diz que o estado terá pelo menos 33 mil novos casos da doença em 2020, sendo que o câncer de mama foi o que mais fez vítimas no ano de 2018. Também, fala do câncer precoce em mulheres jovens, citando alguns itens que podem estar relacionados, como não amamentar, ter filhos depois dos 30 anos, entre outros.

Ao enfatizar a importância dos exames preventivos para as mulheres, lembra que os homens também devem fazer o exame da próstata, bem como salienta que as mulheres que possuem algum tipo de risco devem fazer o exame de mamografia a partir dos 40 anos de idade, destacando indicação de sua autoria e aprovada na Casa Legislativa, e referendada pelo Ministério da Saúde, no que diz respeito ao controle da doença a partir da citada faixa etária.

Por fim, deseja um trabalho profícuo aos deputados e às deputadas nos próximos 60 dias. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Reporta-se à data anterior, o Dia Mundial de Combate ao Câncer, e acrescenta que apresentou um projeto de lei relacionado

ao tratamento dessa doença que será relatado na próxima sessão.

Tece críticas à atitude ofensiva do Secretário da Infraestrutura, Carlos Hassler, que recusou a presença do deputado na audiência com o prefeito de Pinheiro Preto, afirmando que o assunto era entre prefeito e estado. O deputado relata que esteve oito vezes no referido município para tratar sobre a perda de um aditivo de R\$ 58 mil para a cidade. Reitera que possui experiência sobre o assunto tratado e poderia contribuir na audiência.

Pede para que o Governador Carlos Moisés tome ciência sobre o ocorrido e que adote alguma medida, e afirma que atitudes semelhantes também acontecem em outras secretarias do governo.

Agradece a todos os colegas parlamentares pela solidarização.

Deputado Moacir Sopelsa (Aparteante) - Comenta que, nos seus 21 anos de mandato, nunca presenciou um fato como este. Afirma que quando ofende um parlamentar, também atinge o povo catarinense. Acrescenta que o Secretário Carlos Hassler não conhece Santa Catarina e os catarinenses.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Solidarizando-se com o deputado, comenta que, no ano anterior, também foi tratado de forma negativa pelo secretário.

Deputado Felipe Estevão (Aparteante) - Sensibiliza-se com o pronunciamento do deputado, e afirma que também recebeu um tratamento hostil por parte do secretário.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Lamenta o ocorrido e comenta que estas ações são oriundas de amorosismo.

Deputada Ana Campagnolo (Aparteante) - Da mesma forma, solidariza-se com o deputado e comenta que recebeu tratamento hostil do próprio governador.

Deputado Julio Garcia (Aparteante) - Afirma que todo homem que ocupa uma função pública precisa ter o mínimo de respeito e educação. Acrescenta que a Presidência irá elaborar uma nota de repúdio ao Governador do Estado, e espera que alguma atitude seja tomada.

Deputado Nazareno Martins (Aparteante) - Presta solidariedade ao deputado e pede para que o governador reveja esta situação. [Taquiografia: Northon]

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) - Relata situações inusitadas ocorridas em data anterior, quando aconteceu a leitura da mensagem anual do Governador. Cita que foi educadamente xingado de deputado fascista, atitudes que o fazem ter certeza de que está no caminho certo. Também foram lamentáveis as vaias recebidas pelo Governador Carlos Moisés e ao Presidente da Casa, deputado Julio Garcia. Diz que apoia a Reforma da Previdência que foi encaminhada à Assembleia Legislativa, destacando que o governador não foi vaiado exatamente por estar propondo a reforma, mas sim por atitudes que deixou de tomar no decorrer de 2019. Cita que não adianta o governo querer cortar privilégios e morar num palácio, fazer festas, andar de helicóptero, somar dois salários, comprar 83 carros de luxo para secretarias, e aumentar os salários dos procuradores, o que não era prioridade no momento. Salienta que o governo perdeu a liderança nas ruas e está perdendo também na Alesc.

Registra que teve o prazer de receber Delegados da Polícia Civil e outros servidores, que concordam com a importância da reforma. Mas diz que não concorda com a atitude dos sindicatos de algumas categorias, que pedem arquivamento do Projeto da Reforma com tumultos, e só pedem reajuste salarial. Cita que existe um déficit previdenciário de quase R\$ 4 bilhões no estado, e é necessário tratar o orçamento estadual de forma séria, ouvindo as classes envolvidas, com responsabilidade e coerência dos representantes das categorias.

Encerra, parabenizando o Presidente da Casa, deputado Julio Garcia, que respeitou todas as categorias, mas repudia o comportamento de muitos servidores, reafirmando que debater a Reforma da Previdência não é ser contra classe alguma, mas sim ter respeito com o dinheiro público. [Taquiografia: Ana Maria]

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Relembra atuação do atual deputado estadual Valdir Cobalchini como secretário da Infraestrutura, destacando seu empenho em atender a todos, independente de partido político ou oposição. Crítica o atual secretário, Carlos Hassler, por negar atendimento ao deputado Cobalchini.

Registra abertura do Itaipu Rural Show, grande evento do agronegócio do oeste catarinense, que contou com a presença de aproximadamente 330 expositores. Destaca a apresentação de novas ideias, tecnologias e inovações que tomam o trabalho do produtor rural mais eficiente. Parabeniza todos os organizadores

da extraordinária festividade, realizada no Município de Pinhalzinho, entre os dias 29 de janeiro e 01 de fevereiro do corrente ano.

Conta que o governo do estado lançou o Programa Terra-Boa, que visa aumentar a produtividade das lavouras em mais de 70 mil propriedades rurais em Santa Catarina. Informa que serão investidos, por meio da Secretaria da Agricultura, R\$ 53,5 milhões para aquisição de semente de milho e calcário, bem como a melhoria das pastagens, da apicultura e do solo.

Deputado Moacir Sopelsa (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo pronunciamento e ressalta a grandeza do Itaipu Rural Show, exemplo de tecnologia e inovação que refletem o tamanho do agronegócio catarinense. [Taquiografia: Roberto]

Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Iniciando o ano de trabalho, cumprimenta todos os deputados e faz uma reflexão sobre a missão do Parlamentar, que não é só legislar e fiscalizar, mas defender o estado catarinense, o seu povo trabalhador, os municípios onde vivem as pessoas.

Solidariza-se com aqueles que foram desrespeitados por pessoas do primeiro escalão do governo, que está priorizando um time a favor, mas mesmo assim as dificuldades para conversar e encaminhar são muito grandes. Afirma que em nenhum momento fez conversa não republicana.

Diz que é muito fácil vir ao Parlamento e fazer discurso bonito, dizendo que tudo vai bem, pregando a união com o Executivo, que é necessária, mas na prática isso não está acontecendo.

Entende que a sua experiência o tem levado a querer construir pontes, evitar ofensas, torcendo para que o estado vá bem. Entretanto, refere-se ao discurso do governador no dia anterior, na abertura dos trabalhos legislativos, que deixou a impressão de que o mesmo está sendo enganado pela sua equipe que relata que a burocracia está sendo eliminada, e as entregas sendo agilizadas.

Reafirma que está havendo um equívoco por parte do governador, porque tal não está acontecendo. Cita que, nas emendas parlamentares de 2018, o estado não conseguiu fazer os convênios pela burocracia. Quanto à visita do secretário Douglas Borba no ano anterior, na apresentação dos convênios que foram gerados, não constava nenhum convênio da Saúde. Constata que tais fatos, além de muitos outros, não atestam um governo ágil e eficiente.

Demonstra indignação com a morosidade para atender as demandas, como no caso dos remédios, bem como a demora da licitação para reforma das escolas, fazendo com que a verba existente não pudesse ser utilizada. Concorda com o deputado Bruno Souza, que demonstrou que não existe eficiência nos gastos, mas somente o aumento da arrecadação.

Contesta, ainda, a necessidade da compra de carros de luxo para a Secretaria da Educação, cujo tipo de veículo não está adequado ao que se destina, pois deveriam ser maiores.

Acredita que o governador é uma pessoa bem intencionada, mas tem um time que o está enganando, dizendo que está tudo certo, mas o estado está indo à banca rota. Questiona a forma como têm sido recebidos os

deputados, que estão defendendo os municípios, e pede um tratamento mais respeitoso.

Para finalizar, esclarece que o governo não economizou em 2019, gastou mais do que em 2018, mas o que o salvou foi a arrecadação de impostos, e não a eficiência da máquina pública.

Deputado Felipe Estevão (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo pronunciamento, concordando que o estado vai de mal a pior, e que a conduta da equipe do governo tem sido não republicana. Lamenta pela ineficiência, sentindo-se envergonhado, pois é o seu partido. [Taquiografia: Sara]

Partido: PSL

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO (Orador) - Comenta sobre a satisfação do retorno ao Legislativo e da esperança de gerar bons resultados no ano que se inicia.

Fala dos trabalhos já feitos junto ao Governador, lembrando que o mesmo se apresentava com um governo técnico, que procurava mostrar bons resultados, mas com a experiência adquirida percebe que isso é relativo.

Faz comparações ao governo técnico do Presidente Bolsonaro, tais como Tarcísio de Freitas, Sérgio Moro e Paulo Guedes, que são técnicos em suas respectivas áreas, e empreendedores.

Diz que, ao trazer o olhar para Santa Catarina, entende que o governo não tem esse quadro, e muitos são recebidos de maneira hostil e deselegante, e por isso o estado vai de mal a pior.

Cita a inanição do Governo do Estado quanto à infraestrutura. Exemplifica com uma viagem à serra catarinense, e apresenta um vídeo sobre os problemas lá encontrados. Traz um desabafo sobre a demora e a burocracia, e diz que, quando questiona o Secretário da Infraestrutura, acaba sendo desrespeitado e maltratado pelo mesmo.

Pede ao Governador que respeite o Legislativo, pois os Parlamentares estão apenas procurando resolver os problemas dos catarinenses. [Taquiografia: Guilherme]

Partido: PV

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) - Faz referência às críticas oriundas dos deputados que o antecederam em relação à mensagem do governador do estado apresentada no Parlamento, aliando-se às críticas dos Pares legislativos.

Dando continuidade às avaliações da referida mensagem de Carlos Moisés, ressalta que o representante do estado agiu equivocadamente, perdeu a oportunidade de exibir na Assembleia Legislativa dados sobre o crescimento do estado, o bem-estar de seu povo, como também democraticamente trazer números sobre desemprego, qualidade da educação, valorização do servidor público no momento de sua posse e pretensão para o próximo ano.

Entretanto, lamenta que naquela oportunidade especial de seu discurso na tribuna da Assembleia, com a presença da força catarinense, citando o presidente do Tribunal de Justiça, o representante do Ministério Público e outras entidades, usou apenas três minutos e não disse nada sobre Santa Catarina, sobre as estradas abandonadas em todo o estado, seja no oeste e no Vale do Itajaí, ratificando apenas as ações protocolares, o cumprimento da missão institucional de ser Governador do Estado. Lastima que, naquela oportunidade, Carlos Moisés não fez a diferença como Chefe de Estado, enfatizando apenas o seu

mandato, desrespeito e descompromisso com a sociedade.

Diante da esteira do descaso com os catarinenses, cita a infeliz atitude de sustentar a casa da vice-governadora em mais de R\$ 300 mil, no trimestre, igualando ao governo maranhense que adota a velha política.

Finaliza, lamentando que foi às urnas, também vários catarinenses para juntar 75% dos votos, acreditando em uma nova política. Diante desse cenário conturbado, reforça que no momento presente ninguém quer ser líder do governo.

Deputado Kennedy Nunes (Aparteante) - Como presidente da Unale, repudia veementemente a atitude de descaso do secretário da Infraestrutura com o deputado Valdir Cobalchini, assim como fez o secretário da Saúde com s.exa e com o deputado Ismael dos Santos, impedindo-os de participar de uma reunião em Blumenau.

Deputada Ana Campagnolo (Aparteante) - Comenta que poucas vezes presenciou a disputa de deputados de todos os partidos para manifestar no microfone de aparte sobre o assunto em pauta, criticando a postura do governador em relação ao estado catarinense. Na oportunidade, salienta que apresentou várias indicações e, muitas delas, sem resposta.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Lamenta a atual situação do governo catarinense, ao mesmo tempo relembra que durante o ano passado alertou-se sobre as atitudes do governador.

Deputado Felipe Estevão (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado Ivan Naatz, acrescentando que à época houve críticas de eleger um bombeiro aposentado, dependente do estado nos seus 30 anos de atuação. Afirma ainda que o governador não soube fazer gestão, não sabe lidar com pessoas, ouvir, e não tem experiência. Parabeniza o deputado pelo posicionamento e firmeza, juntando-se a essa luta. [Taquiografia: Elzamar]

Partido: PL

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Faz referência à volta ao Parlamento, elogia os profissionais da Alesc, citando o trabalho da Taquiografia, e ressalta o bom desempenho dos deputados.

Saúda o Deputado Ivan Naatz por filiar-se ao partido PL, e enaltece-o por defender as causas de interesse público.

Solidariza-se com o Deputado Valdir Cobalchini, e repudia a atitude do Secretário da Infraestrutura, que o impediu de participar de uma reunião na Secretaria. Pede que os deputados sejam respeitados, pois são responsáveis por representar o povo.

Informa que tem enviado diversos materiais audiovisuais, expondo situações precárias nas rodovias federais, e comunica que não recebe respostas e soluções por parte do governo.

Comenta sobre as categorias da segurança pública, dos professores e da saúde referente à Reforma da Previdência. Avalia que os direitos adquiridos precisam ser preservados, respeitando o projeto de vida e a aposentadoria dos cidadãos.

Informa que, na presente data, esteve em reunião com representantes da segurança pública, e, na data anterior, houve uma reunião com o Presidente da Casa para discutir um cronograma para a Reforma da Previdência, concluindo que o prazo de votação foi adiado para 24 de março do ano presente. [Taquiografia: Northon]

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) -

Relata preocupação com o Coronavírus, que iniciou na China e tem se proliferado pelo mundo.

Afirma que foi convocada reunião da Comissão de Saúde para, junto ao secretário, discutir quais ações estão sendo desenvolvidas para o combate e prevenção do vírus no estado de Santa Catarina. Ressalta a importância de uma articulação com as secretarias municipais de Saúde, pois se trata de uma questão que não pode ser somente do estado, das prefeituras ou da União, mas sim de todos os entes federativos.

Conclui, alertando para a gravidade deste problema que tem sido manchete global e promete preparar bem as equipes e estruturas para o melhor enfrentamento desta questão. [Taquiografia: Roberto]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) -

A Presidência consulta os senhores líderes sobre a possibilidade de antecipar em nove minutos a Ordem do Dia.

(As lideranças aquiescem.)

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0001/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca da programação orçamentária estadual para manter em dia os pagamentos dos servidores públicos estaduais ao longo do ano de 2020.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0002/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do andamento do processo que visa instituir o Plano de Cargos e Salários da Fundação Catarinense de Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0003/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca das iniciativas que estão sendo tomadas pelo Poder Executivo Estadual para propor a Lei nº 741/2019.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0004/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca de estudos visando à equiparação salarial entre os servidores da Fundação Catarinense de Cultura e das demais Secretarias de Estados que exercem funções análogas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0005/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, informações acerca da ala de segurança máxima da Penitenciária de São Cristóvão.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0006/2020, de autoria do Deputado Bruno Souza, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda, informações acerca do Cronograma de Implantação da Nota Fiscal Eletrônica.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Bruno Souza.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0007/2020, de autoria do Deputado Jair Miotto, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca da previsão de realização de obra para recuperar a pavimentação asfáltica da rodovia SC-477.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0008/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca da rede de abastecimento de água no Município de Palmeira.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0009/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca da retirada de tomógrafo do Hospital Tereza Ramos, no Município de Lages.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0001/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, cumprimentando o Professor Vander Gonsales, pela conquista de títulos nacionais e internacionais de natação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0002/2020, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, cumprimentando o senhor Joares Ponticelli, pela gestão à frente da Fecam.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0003/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, apelando ao Superintendente Regional do DNIT, pela realização da manutenção e dos devidos melhoramentos relacionados à sinalização de trânsito na BR-470.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0004/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando pesar aos familiares do Soldado Estevão Roaris, pelo seu falecimento.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Jessé Lopes.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0005/2020, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa, cumprimentando o presidente da Coopercarga Logística de Concórdia, pela passagem dos 30 anos de fundação da Cooperativa.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0006/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando repúdio ao pronunciamento do ator José de Abreu contra a atriz e atual Secretária de Cultura Regina Duarte, ocorrido no início dessa semana.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Jessé Lopes.

O sr. Deputado Kennedy Nunes solicitou para coassinar a referida moção.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0007/2020, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o senhor Jucelino Acílio da Costa, por ser exemplo positivo de homem honesto, simples e trabalhador.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0008/2020, de autoria do Deputado Fernando Krelling, apelando ao Governador do Estado, pela urgência nas obras de recapeamento asfáltico e recuperação do acostamento e da sinalização da pista de rolamento da rodovia SC-418.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Fernando Krelling.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0001/2020, de autoria do Deputado Altair Silva, solicitando ao presidente da Anatel, a instalação de antena de

telefonía móvel/internet para atender às comunidades de Linha Campinas e Linha Serrinha, no Município de Chapecó.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0027/2020, de autoria da Deputada Paulinha, solicitando ao presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, informações acerca do processo que culminou com a emissão da Licença Ambiental Prévia para construção do projeto denominado "BC Port".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0002/2020, 0003/2020, 0004/2020, 0005/2020, 0006/2020 e 0007/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0008/2020, de autoria do Deputado Marcos Vieira; 0009/2020, 0010/2020, 0011/2020, 0025/2020 e 0026/2020, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0012/2020, 0013/2020 e 0014/2020, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0015/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado; 0016/2020, 0017/2020, 0018/2020, 0019/2020 e 0020/2020, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0021/2020, 0022/2020, 0023/2020 e 0024/2020, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0028/2020, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera; e 0029/2020, de autoria da Deputada Luciane Carminatti.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0001/2020 e 0002/2020, de autoria do Deputado Bruno Souza; 0003/2020, 0004/2020, 0005/2020, 0006/2020 e 0007/2020, de autoria do Deputado Altair Silva; 0008/2020, 0009/2020 e 0010/2020, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso; 0011/2020, 0012/2020, 0013/2020, 0014/2020, 0015/2020 e 0016/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0017/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado; 0018/2020, de autoria do Deputado Romildo Titon; 0019/2020, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0020/2020, 0021/2020 e 0022/2020, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0023/2020, 0024/2020 e 0025/2020, de autoria do Deputado Sérgio Motta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[*Taquígrafa: Sílvia*]

Explicação Pessoal

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) - Inaugura o novo ano com a palavra fraternidade a todos os colegas, colocando-se à disposição para todas as pautas preciosas ao estado. Parabeniza a posse do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, desembargador Ricardo Roesler. Fala que a administração pública se faz por muitas mãos, não é apenas responsabilidade do Governo, do Parlamento e do Poder Judiciário atender os interesses da sociedade, a nossa missão é

servir. Reitera mais uma vez o compromisso com as causas que são prioritárias à sociedade catarinense, como é o caso da saúde pública, que precisa de respostas mais efetivas. Alerta que as emendas parlamentares que foram colocadas pelos colegas deputados estão sujeitas a passar pela análise de seis comissões, é muita burocracia, e não é essa a visão e a forma que o governador tem se expressado.

Enaltece o trabalho da Secretaria da Educação, que não conseguiu realizar grandes reformas, mas entende que o primeiro ano é de ajustes, de construção de processos, e demonstra esperança que as reformas das unidades escolares que ainda não puderam ser realizadas irão acontecer no presente ano. Menciona a sua história de vida, já administrou uma pequena comunidade como prefeita, e teve falta de condições, de presença do estado, por isso, entende ser coerente a aquisição de veículos para poder chegar às escolas mais distantes e carentes. Saliencia que está muito esperançosa em relação ao ano de 2020, algumas críticas dos colegas sempre são bem vindas, elas podem chegar ao governo como forma de levar as demandas e dificuldades que estão ocorrendo em várias áreas. Também não se considera na posição de situação ou oposição, pois é deputada estadual de todos os municípios, tendo que trabalhar em conjunto e acreditando na força do diálogo.

Finaliza, justificando ação patrocinada pela Bancada Feminina, pedindo à comissão de Ética que avalie se o deputado do Jessé Lopes quebrou o decoro parlamentar, salientando que a questão não é de modo algum circunstância pessoal ou de opinião, pois a bandeira feminista é desejar direitos iguais para homens e mulheres. [*Taquígrafa: Ana Maria*]

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Parabeniza o deputado Julio Garcia por mencionar a necessidade do Estado de Santa Catarina discutir a Reforma da Previdência, bem como por arquivar o pedido de Impeachment ao Governador Carlos Moisés, pois, apesar de ter divergências com o mesmo acerca da forma de governar, reconhece que não houve nenhum crime de responsabilidade.

Comemora comunicado da Infraero informando que foi publicada a portaria que garante a homologação do Aeroporto de Corrêa Pinto. Conta que a construção foi iniciada em 2002 e teve um investimento de R\$ 63 milhões, e finalmente foi feita a fiscalização para que o aeroporto do planalto serrano possa iniciar suas atividades. Relata que a Secretaria da Infraestrutura abrirá edital para a privatização do mesmo, o que considera necessário para o bom funcionamento da administração.

Conclui, citando o exemplo do Aeroporto de Florianópolis, que mudou radicalmente após a privatização, desejando que o mesmo seja feito no planalto serrano.

Deputado Marcius Machado (Aparteado) - Conta que no ano de 2019 participou de mais de seis reuniões em busca da regularização do aeroporto, além de fazer diversas cobranças. Celebra o fato e cita a importância da união entre deputados para que sejam alcançadas mais vitórias para o Estado de Santa Catarina. [*Taquígrafa: Roberto*]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente à hora regimental. [*Revisão: Taquígrafa Sara*].

ATA DA 002ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 09h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Anna Carolina - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Julio Garcia
Mauro de Nadal
Rodrigo Minotto

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Registra com alegria a presença dos amigos, simpatizantes da Deputada Anna Carolina, de Itajaí, que vieram presenciar este momento importante da vida dela, desejando que sejam bem-vindos.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Declara tristeza pelo tema que traz à tribuna na presente data, pois o estado catarinense é motivo de notícia em um processo inédito movido pelo *Escola Sem Partido* contra o estado, quando pela primeira vez uma mãe, uma aluna, vítimas de doutrinação, processam o estado de Santa Catarina. Relata que não existe registro de um processo dessa natureza em outros estados do país, então é possível considerar que é o primeiro estado vitimado oficialmente por doutrinação ideológica, perseguição política e intolerância religiosa dentro de uma escola.

Solicita que seja colocada na tela a imagem da manchete que diz: "Escola Sem Partido processa Estado de Santa Catarina por não impedir doutrinação em escola." Diz que esta notícia coloca o estado à frente, em uma situação vexatória. Explica que tal fato aconteceu no município de Caçador, e que já falou do assunto há um ano, defendendo a sra. Rosana, a mãe que reclamou da doutrinação que sua filha sofreu e foi processada pela professora, condenada a pagar R\$ 4 mil. Informa que já havia protocolado um pedido para que o Secretário da Educação verificasse tal situação, mas foi arquivado, e agora o estado está sendo processado.

Reproduz áudio com recado direto do ex-Procurador do Estado de Santa Paulo para os catarinenses sobre esta ação, bem como de depoimentos da vítima e da sua família. A deputada faz um resumo do conteúdo dos áudios, esclarecendo que se a dona Rosana prosperar neste processo contra a professora Márcia, o que espera que aconteça, todos os

catarinenses pagarão esta indenização. Ressalta que a professora usava o espaço escolar, o espaço público e o horário da aula para falar mal dos adversários políticos do candidato da mesma.

Diz que não é a primeira vez que esta situação acontece no estado, pois há um ano traz esta pauta, tendo formalizado uma Indicação para o Secretário da Educação aderir ao Programa do MEC para combater este tipo de ilicitude dentro das escolas; também cita que existe um projeto chamado Escola Sem Partido tramitando na Casa, mas infelizmente este é um assunto antigo para o qual o Governador do Estado fecha o olhos e o Secretário da Educação tapa os ouvidos como se não estivesse acontecendo. Comenta que o resultado desta negligência é que agora todos os catarinenses correm o risco de ter que indenizar justamente uma mãe que foi ofendida por uma professora.

Apresenta um pronunciamento da Ministra Damares quanto ao tema, e neste caso entende que os direitos humanos foram violados, isto é, o direito da família de ter a prerrogativa e a primazia moral na criação dos seus filhos.

Finalmente, pede ao Secretário da Educação e ao Governador para que seja valorizada mais a qualidade do ensino dentro da sala de aula, focando na defesa do direito dos pais e dos alunos. Acrescenta que a Secretaria da Educação não precisa de carros de luxo, e para os alunos importa mais o conteúdo, o método e aquilo que acontece dentro da sala de aula. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER (Orador) - Fala que o mês de janeiro foi muito produtivo, pois levou aos catarinenses grande parte do seu trabalho. Enquanto fazia seus roteiros de viagens, comenta que ouviu de lideranças políticas, comunitárias e empresariais que todos estão esperançosos com o novo Brasil que esta nascendo, na perspectiva de crescimento sustentável.

Reforça que ao ouvir os líderes comunitários, se atentou para a necessidade na área da Saúde, e não deseja que essa relação se deteriore pela falta de investimentos, fazendo com que os cidadãos do interior tenham que procurar os grandes centros para estes serviços.

Ao falar com a classe política, pode perceber a preocupação com a falta de segurança pública, lamentando que a insegurança chegou nos pequenos municípios.

Chama a atenção para a Reforma da Previdência do Estado, que exigirá dos Parlamentares coragem, e, ao mesmo tempo, terão que cortar privilégios para que os servidores tenham um futuro mais seguro.

Agradece aos deputados que ajudaram, no final de 2019, a aprovar o PL - 17.896, que no mês de janeiro foi sancionado pelo Governador, acreditando que será um marco para a transparência pública de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Guilherme]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Comenta o teor de um vídeo sobre a

situação calamitosa das estradas catarinenses e federais. Sobre o referido assunto, afirma que há necessidade de cobrança junto às autoridades estaduais e federais, situação que acontece frequentemente na tribuna da Assembleia por meio de vídeos, ilustrando a conjuntura estrutural das estradas do país.

Ainda, sobre o assunto, informa que enviou alguns vídeos ao senador Jorginho Mello, tendo em vista o bom relacionamento com o presidente Jair Bolsonaro, estampando a drástica condição das rodovias brasileiras, e destaca as BRs-470, 282 e a 163, com trânsito intenso pelo transporte de grãos oriundos do centro-oeste, além de aves, suínos, bovinos e leite ao Porto de Itajaí para exportação. Complementa o assunto, comentando que nem todas as pessoas têm ideia do caos enfrentado na área de infraestrutura no estado de Santa Catarina.

Acrescenta que é gratificante ouvir as estatísticas do governo em relação ao estado, revelando excelentes classificações sobre a produção do leite, de suínos e de frango, entretanto esclarece que isso acontece por causa do trabalhador, do investidor, do produtor, posto que as partes incumbidas aos governos federal e estadual deixam a desejar, e afirma que é necessário incrementar as obras de infraestrutura, favorecendo a circulação das riquezas do estado no país e no mundo.

Finaliza, parabenizando a Deputada Anna Carolina Martins que com certeza atuará em prol de Itajaí, juntamente com os deputados daquela região. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO (Orador) - Comenta que existem importantes projetos do Executivo e do Legislativo que precisam ser discutidos. Relembra que o Presidente da República apresentou um projeto de lei no Congresso Nacional, utilizando como referência o projeto de lei da Assembleia Legislativa Catarinense, aprovada no ano anterior, que obriga entidades públicas e privadas a destinarem, nos eventos, 5% dos banheiros públicos para os deficientes físicos.

Informa que entrou em vigor o Projeto de Lei n. 0184/19, sancionado no ano anterior, que trata de uma descentralização financeira, no prazo de 30 dias, das emendas parlamentares impositivas, ou convênios que estão tramitando no estado de Santa Catarina. Cita o exemplo de um desastre natural que aconteceu na cidade de Jaguaruna, onde o prefeito necessitava de recursos para reverter a situação de calamidade pública, e não conseguiu a liberação da verba. *[Taquígrafa: Northon]*

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Encerrado o horário destinado às Breves Comunicações, passa ao ato de posse da Deputada Ana Carolina.

Dá conhecimento ao Plenário do Ato da Presidência nº 001, de 2020, que concede licença ao sr. Deputado Doutor Vicente Caropreso, pelo período de 60 dias, a contar de 6 de fevereiro a 6 de abril do corrente ano, para tratar de interesses particulares, oportunidade em que deu ciência acerca do Ato da Mesa de nº 001 - DL, de 2020, que convoca a cidadã

Dirce Aparecida Heiderscheidt, primeira suplente da coligação PMDB-PSDB, para ocupar a cadeira de Deputada neste Poder.

A seguir, conforme Ato da Presidência nº 002, de 2020, convoca a cidadã Anna Carolina Cristofolini Martins, segunda suplente da coligação PMDB-PSDB, para ocupar a cadeira de Deputada neste Poder, por declínio da 1ª suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Doutor Vicente Caropreso para tratar assuntos particulares.

Destá forma, convida a Deputada Anna Carolina Cristofolini Martins para prestar o seguinte juramento:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição do Brasil e a Constituição do Estado de Santa Catarina, e observar as leis, desempenhando leal e sinceramente o mandato que me foi outorgado pelo povo catarinense.”

(Palmas)

Ato contínuo, o sr. presidente convida a sra. Deputada Anna Carolina Martins, já empossada, para a assinatura do Termo de Posse e, na sequência, fazer uso da palavra.

DEPUTADA ANNA CAROLINA (Oradora) - Bom dia a todos.

Menciona que gostaria de estar aqui há um ano, mas, essa oportunidade que foi dada, mesmo rápida, será bem aproveitada. Relata que por muito tempo pensou qual seria o tema da primeira fala na tribuna, salientando que não existe uma vitória que não seja feita por várias mãos, quando se refere aos grandes parceiros presentes que a ajudaram a construir a sua chegada à Alesc, como o apoio de todo o pessoal do seu escritório, João José Martins Advogados Associados, e os agradece carinhosamente. Igualmente, agradece ao pessoal da militância, que vieram prestigiar sua posse, e reconhece as pessoas que a ajudaram a construir essa história.

Reporta-se ao gesto bonito do sr. Deputado Dr. Vicente Caropreso, e quando vereadora também deu oportunidade para suplente. Cita uma feijoada, em Luiz Alves, em que o Deputado disse que daria esse espaço a ela. E, assim, o fez. Por isso, agradece-o.

Faz comentários sobre seu partido, o PSDB, e fala carinhosamente ao se reportar à pessoa do deputado Marcos Tebaldi. Comenta que tem vários companheiros nesta jornada, os familiares, os amigos e, mais uma vez, agradece a todos. Afirma que várias pessoas a ajudaram a construir essa jornada ao se lembrar dos 32.199 votos, quase 90% das urnas de Itajaí. Também, agradece a Deus, a seus pais, irmãos, e diz que o sonho de fazer política é uma vontade pessoal e tem noção da empreitada a ser enfrentada.

Reforça às pessoas, conforme o que vendeu durante a eleição, que esperem dela um trabalho de excelência, pois carrega um peso grande nos ombros por ser mulher, e quando vereadora em Itajaí, e depois de candidata a prefeita, ganhou a fama de brígona. Mas, afirma que tem opinião própria, tem formação em advocacia, pós-graduação, quer dar voz e representar as pessoas que precisam, todos os catarinenses, pessoas que cederam espaço para estar na Alesc. Também, assegura que vem para contribuir com o Estado de Santa Catarina, para melhorar sua região, o litoral, a cidade de Itajaí, que também é maravilhosa, e espera que o governador a visite para conhecer as demandas do hospital, as demandas da mobilidade.

Garante não ter amarras políticas nenhuma, apenas com o trabalho, e desde que esteja dentro da lei, que seja ético, que esteja naquilo acredita, na moral, podem contar com a deputada Anna. Afirma ser corajosa, aguerrida, uma alma inquieta que não fica omissa para as coisas que ela entende que são injustiças. Finaliza agradecendo a todos.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, às seguintes sras. Deputadas e srs. Deputados:

DEPUTADA PAULINHA - Dá as boas-vindas, coloca-se à disposição de trabalhar juntas pela região e por todo o estado nesse período.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO - Demonstra satisfação em receber mais uma mulher para abrilhantar esse lugar, belíssima, inteligente. Seja bem-vinda!

DEPUTADA ADA DE LUCA - Parabeniza a Deputada Anna Carolina, e deseja sucesso em nome da Bancada Feminina.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - De forma muito respeitosa, dá as boas-vindas à eminente Deputada Anna Carolina. E por acompanhar, ao longo desses últimos anos, a vida da Deputada, tem a certeza que é uma pessoa que muito engrandece Santa Catarina e, especialmente, o PSDB.

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN - Por ter acompanhado o trabalho da Deputada como Vereadora, como cidadã, considera ser merecedora de ocupar a cadeira no Parlamento catarinense.

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO - Afirma, com carinho e respeitosamente, que a Deputada Anna Carolina não é apenas substituição, mas uma grande líder, uma pessoa altamente qualificada para os debates que o momento catarinense exige e para engrandecer a história da Assembleia Legislativa.

DEPUTADO IVAN NAATZ - Comenta que é testemunha do quanto a Deputada Anna Carolina trabalhou para estar na Alesc. Recorda dos desafios de quando começaram a militância política juntos, rodando o estado, tentando construir os seus sonhos.

DEPUTADO MILTON HOBUS - Demonstra grande satisfação de receber na Casa a Deputada Anna Carolina, pois chega para qualificar ainda mais a Casa Legislativa, pela sua perseverança, sua vontade de lutar, e seu conhecimento.

DEPUTADA MARLENE FENGLER - Dá as boas-vindas à deputada Anna Carolina, que teve o prazer de conhecer, de acompanhar um pouco do seu trabalho, e tem a certeza de que vai contribuir muito para engrandecer os debates na Assembleia no período em que ficará, bem como engrandecer a Bancada Feminina e, a partir de agora, serão seis, a maior bancada da história da Assembleia Legislativa.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Deseja boas-vindas à Deputada Anna Carolina. E afirma que será um período de muito trabalho, pois ocupar a vaga do Deputado Dr. Vicente Caropreso dá mais trabalho.

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO - Dá as boas-vindas à Deputada Anna Carolina em nome da bancada do PSL, com a autorização do deputado Sargento Lima. Acredita que a presença da Deputada será de grande estímulo para as mulheres catarinenses, que tem uma fala muito firme, se comunica muito bem.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Diz a Deputada Anna Carolina que sabe um pouco da alegria que ela sente, pois já foi suplente, e sabe das dificuldades de se fazer política com humildade, com dificuldade. Acredita que a maneira da Deputada fazer política vai orgulhar cada cidadão que acreditou e acredita no trabalho que faz e fará na Alesc.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Deseja saudar aqueles que certamente são os dois maiores torcedores da deputada Anna Carolina, seus pais. E, em nome da dona Delma e do seu João, saúda todos os torcedores da Deputada, pois considera feliz quem pode tomar posse num cargo tão honroso e ter a presença de seus pais.

Menciona que conheceu a Deputada Anna Carolina há pouco tempo, mas já no primeiro contato a conheceu totalmente, seu espírito guerreiro, porque ela é sincera, verdadeira, transparente.

Sente-se feliz por ver que ela, chegando agora à Assembleia Legislativa, mesmo por um período curto, mas que certamente, por sua competência, sua capacidade, seu espírito de luta, haverá de mostrar a que veio.

E o Parlamento, afirma, se sente engalanado porque, pela primeira vez sua história, terá seis mulheres deputadas, sendo que teve legislatura que não tinha nenhuma mulher deputada. E, atualmente, “Ana” tem três: a Ana Paula, a Ana Campagnolo e, agora, Anna Carolina, bem como a Marlene Fengler, a Ada De Luca e a deputada Luciane Carminatti. E diz que essas cinco mulheres têm feito a diferença no Parlamento de Santa Catarina e, agora, a Deputada Anna se soma a elas e, certamente, a diferença haverá de ser maior.

Deseja sucesso e que seja muito bem-vinda! [Taquígrafa: *Sílvia*]

Partidos Políticos

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, passa a Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) - Dá início a pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0010/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca do número de professores, especialistas e assistentes educacionais efetivos que se desligaram do serviço público estadual no ano de 2019.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0011/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca do número de feminicídios ocorridos no ano de 2019 no Estado, bem como nos dez anos anteriores.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0012/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando

ao Secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca da renovação dos coletes balísticos da Polícia Militar.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0013/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca da estrutura de radar que se encontra deteriorada, quebrada e caída na Rodovia João Gualberto Soares.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0014/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca de procedimento do DETRAN com relação à baixa automática de alienação fiduciária.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0015/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca da realização de manutenção nas passarelas da Ponte Pedro Ivo Campos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0016/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca de estudo que faz recomendações sobre provas de corrida em cima da Ponte Hercílio Luz.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0017/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca de medidas que estão sendo tomadas quanto à preparação, orientação e controle, referentes à contaminação pelo Coronavírus no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0018/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca da suspensão do atendimento oftalmológico pelo SUS no Hospital São Francisco de Assis, de Santo Amaro da Imperatriz.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0019/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, informações acerca da paralisação das obras de duplicação do acesso ao Distrito Industrial de Joinville, Rodovia SC-A101A.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0009/2020, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando o Prefeito Saulo Sperotto, pela posse como Presidente da Federação Catarinense de Municípios.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0010/2020, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, cumprimentando o Cabo Fabrício Dewes, pela atuação na ocorrência no Rio Araranguá.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0011/2020, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, cumprimentando o Soldado Rodrigo Silva dos Santos, pela atuação na ocorrência de afogamento no Rio Araranguá.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0012/2020, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, cumprimentando o Sargento Bruno Cristiano Monteiro, pela atuação na ocorrência de afogamento no Rio Araranguá.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0013/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, manifestando ao Presidente da República, apoio pelo anúncio de criação da Secretaria de Proteção aos Animais.

Em discussão.

Discute a presente matéria o sr. deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0014/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, apelando ao Senador Jorginho Mello, para que seja aprovado o Projeto de Lei nº 1.095/2019, de autoria do Deputado Federal Fred Costa.

Em discussão.

Discutem a presente matéria os srs. deputados: Marcius Machado e Kennedy Nunes.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0015/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, cumprimentando o Prefeito do Município de Lages, pela celebração de convênio entre a Prefeitura de Lages e o Governo do Estado, que permite aos reeducandos do Presídio Regional de Lages trabalhar nos serviços de limpeza urbana e manutenção das vias públicas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0016/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, manifestando ao Presidente da República, repúdio à possível redução do Imposto de Importação, de 35% para 16%, sobre produtos têxteis.

Em discussão.

Discute a presente matéria o sr. deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0030/2020, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando ao Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, informações acerca das condições do prédio e de salvaguarda das obras raras da Biblioteca Pública de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0031/2020 e 0032/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0033/2020, de autoria do Deputado Kennedy Nunes; 0034/2020 e 0035/2020, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro; 0036/2020, de autoria do Deputado Altair Silva; 0037/2020, 0038/2020, 0039/2020 e 0040/2020, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0041/2020, 0042/2020, 0043/2020, 0044/2020, 0045/2020, 0046/2020 e 0047/2020, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini; e 0048/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0026/2020, 0027/2020 e 0028/2020, de autoria do Deputado João Amin; 0029/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0030/2020 e 0031/2020, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0032/2020 e 0033/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima.

Finda a pauta da Ordem do Dia.
[Taquígrafa: Ana Maria]

Explicação Pessoal

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para terça-feira, dia 11 de fevereiro, à hora regimental. [Revisão: Taquígrafa Sara].

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0016.9/2020

Altera a Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para adequação com a Lei Nacional nº 9.790, de 1999, que Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).”

Art. 1º Fica acrescentado inciso V ao § 2º do art. 3º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 3º

 § 2º

V - as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), assim qualificadas nos termos da Lei nacional nº 9.790, de 23 de março de 1999. (NR)”.

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 16.733, de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A Assembleia Legislativa expedirá certidão de reconhecimento de utilidade pública estadual, a qualquer tempo, mediante requerimento, desde que a entidade não seja qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos do art. 18 da Lei nacional nº 9.790, de 1999, e que apresente os seguintes documentos:

.....
 IV - balancete contábil do exercício anterior;

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício anterior à solicitação e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação; e

VI - declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

..... (NR)”

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal

Lido no Expediente

Sessão de 18/02/20

JUSTIFICAÇÃO

Cotejando a Lei estadual nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento da utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, com a Lei nacional nº 9.790, de 1999 que “Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências”, encontramos dispositivo nesta última que afeta, diretamente, os requisitos para reconhecimento de utilidade pública estadual.

O art. 18 da Lei nacional nº 9.790, de 1999, expõe que:

“Art. 18 As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que atendidos aos requisitos para tanto exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até cinco anos contados da data de vigência desta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001).

§ 1º Findo o prazo de cinco anos, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação prevista nesta Lei deverá por ela optar, fato que implicará a renúncia automática de suas qualificações anteriores. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 2º Caso não seja feita a opção prevista no parágrafo anterior, a pessoa jurídica perderá automaticamente a qualificação obtida nos termos desta Lei.”

Nesse contexto, provocada a manifestar-se sobre indeferimento de qualificação de OCIP de entidade declarada de utilidade pública municipal, a Advocacia-Geral da União expediu o Parecer nº 224/2014/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU, por meio de sua Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça, concluindo que “não há possibilidade de acúmulo da titulação de Utilidade Pública e CEBAS com a qualificação de OSCIP, [...] Melhor dizendo: **a natureza dos mencionados institutos jurídicos e suas divergências quanto à aplicação impede a cumulação em questão, inclusive nos âmbitos estadual e municipal, além do federal**”.

Além disso, a título de ilustração, colaciona-se a Resolução/CD/FNDE nº 21, de 3 de junho de 2013, que estabelece os documentos legais exigidos para efetivação das transferências de recursos oriundos do orçamento fiscal e da seguridade social da União, no âmbito do FNDE, que, em seu art. 9º, expressamente determina: “As entidades privadas sem fins lucrativos que vierem a se qualificar como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), deverão atualizar os seus dados cadastrais junto ao FNDE e não poderão acumular esta qualificação com o certificado de entidade beneficente de assistência social - CEBAS.”

Ademais, a vedação de acumulação de títulos estaduais e municipais (ou DF) com a qualificação de OSCIP já foi objeto de análise pelo Parecer nº 148/2014/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU, que expõe incompatibilidades entre as titulações, inclusive, quanto à impossibilidade de remuneração de dirigentes de entidades de utilidade pública e a isenção de contribuição previdenciária para as organizações que possuem a certificação de entidade de assistência social.

Por todo o exposto, a alteração da Lei nº 16.733, de 2015, é necessária para sua adequação ao comando do art. 18 da Lei nacional nº 9.790, de 23 de março de 1999, **que prevê a impossibilidade de coexistência simultânea de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) com entidades declaradas de utilidade pública nacional, estadual ou municipal.**

Assim, ante a motivação exposta, pedimos o voto favorável dos Membros desta Assembleia, por se tratar de medida para resguardar a juridicidade da Lei de utilidade pública catarinense e, também, preservar a legalidade das entidades que desenvolvem atividades de interesse público.

Deputado Mauro de Nadal

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0017.0/2020

Institui o banco de registro de milhagens e dispõe sobre a utilização de passagens e prêmios de milhagens aéreas advindas de recursos públicos do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os prêmios ou créditos de milhagens oferecidos pelas companhias de transporte aéreo, quando resultantes de passagens adquiridas com recursos públicos da administração direta ou indireta de todos os poderes do Estado de Santa Catarina, serão incorporados ao erário na forma desta lei.

Art. 2º Os agentes e servidores públicos estaduais que mantiverem cadastros nos programas de fidelidade das companhias de transporte aéreo deverão informar à Secretaria de Estado da Administração, em formulário próprio, o número de registro sob o qual tenha sido creditada a pontuação decorrente de viagens pagas com recursos públicos.

Art. 3º A fim de viabilizar a aplicação do disposto no artigo anterior, os agentes deverão, no prazo de dez dias após a prestação de contas relativas às diárias de viagens, encaminhar à Secretaria de Estado da Administração os comprovantes dos créditos de milhagens obtidos em face dos correspondentes deslocamentos, mediante apresentação de cópia do respectivo bilhete de embarque, quando houver a indicação respectiva, ou do extrato emitido pela companhia de transporte aéreo que prestou os serviços custeados pelo erário.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Administração promoverá o imediato lançamento dos créditos no banco do registro de milhagens, vinculado ao respectivo agente ou servidor público.

Art. 5º Observando os prazos de caducidade, os créditos lançados no banco de registro de milhagens, serão utilizados na aquisição de passagens aéreas para:

I - deslocamentos funcionais de agentes e servidores lotados na Secretaria de Educação com a finalidade de participar de cursos, seminários, palestras voltadas ao desenvolvimento do servidor.

II - deslocamento individual de atleta, treinador ou de equipe de esporte amador para participação em competições oficiais no âmbito nacional ou internacional; e

III - deslocamento de servidores da Fundação Estadual de Cultura, indivíduos ou grupos artísticos ou culturais em intercâmbio promovidos pela Fundação Estadual de Cultura.

Parágrafo único: No caso do inciso II deste artigo, as passagens deverão ser requisitadas pelo Presidente da Fundação Estadual de Esportes, sendo vedada a sua aquisição e utilização para dirigentes, não se compreendendo nesta restrição os técnicos do atleta ou da equipe.

Art. 6º Para implantação do disposto no artigo anterior, a Secretaria de Estado da Administração solicitará que o agente ou servidor público titular do prêmio concedido pela companhia aérea efetue a aquisição da passagem nos nomes por elas indicados.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputada Paulinha

Lido no Expediente
Sessão de 18/02/20

JUSTIFICATIVA

Elevo à apreciação dos nobres Deputados esta proposta legislativa que almeja aferir maior efetividade, principalmente, aos princípios basilares do ordenamento pátrio da eficiência, economicidade e impessoalidade.

A intenção, com este projeto de lei, é que a coisa pública continue sendo pública e não integre a esfera privada. Ao se adquirir uma passagem aérea, o beneficiário do bilhete de ingresso à aeronave é apresentado com pontos, os quais, devido aos programas de fidelidade das empresas que prestam o serviço de transporte aéreo, são registrados no cadastrado de pessoa física do passageiro, ou no seu cadastro pessoal junto à companhia aérea, e podem futuramente ser revertidos em outras passagens aéreas. Este fato ocorre tanto na esfera privada, quanto na esfera pública. Quando se pensa no serviço público, é justo que a passagem aérea do agente público a serviço do Estado seja paga pelos cofres do Estado. É sabido que ao ser adquirida a passagem, faz-se jus aos pontos cedidos pela empresa aérea em questão. Estes, atualmente, são transferidos ao cadastro do servidor que realizará a viagem, entretanto, como algo pago pelos cofres públicos pode beneficiar apenas um indivíduo?

Tendo em vista que o núcleo do princípio da eficiência é a procura da produtividade e economicidade e sabendo que os mandamentos daquele princípio exigem que a Administração e os agentes públicos atuem com rendimento, sendo um dever constitucional explicitado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, a presente peça legislativa, ao instituir o banco de registro de milhagens do Estado garante a observação aos comandos da eficiência e economicidade, a medida que se aspira manter as mesmas operações com menos custo ao erário. Além disso, preserva a impessoalidade, na sua concepção isonômica, já que não mais se favorecerá apenas um indivíduo, mas sim, garantindo-se economia, favorecerá todos os indivíduos. Percebe-se, então, que o sistema atual fere os princípios da eficiência, economicidade e impessoalidade..

Dessa forma, roga-se aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,
Deputada Paulinha

PROJETO DE LEI Nº 0018.0/2020

Dispõe sobre a otimização de prazos nas Licenças Ambientais a que se refere a Lei nº 14.675 de 13 de abril de 2009.

Art. 1º: O 36-A da Lei nº 14.675 de 13 de abril de 2009 passa a vigorar acrescido do § 9º com a seguinte redação:

“Art. 36-A:

.....

§ 9º: O descumprimento dos prazos, procedimentos, ou impedimentos estipulados nesta seção acarretarão em responsabilidade civil, administrativa e criminal do agente público.”

Art. 2º: A Lei nº 14.675 de 13 de abril de 2009 passa a vigorar acrescida do art. 36-B com a seguinte redação:

“Art. 36-B: Tramitará em regime de urgência as obras públicas em que o solicitante for órgão público, recebendo por regra tratamento prioritário de tramitação sobre os demais projetos, onde o Presidente do órgão determinará de ofício ou a requerimento da parte a preferência na apreciação do projeto.

Parágrafo único: Os prazos relativos as modalidades de licenciamento a que se referem a seção I, serão os seguintes quando se tratar de licença em que o solicitante for ente público:

I - para a concessão da Licença Ambiental Prévia - LAP, o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do protocolo do requerimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 50 (cinquenta) dias.

II - para a concessão da Licença Ambiental de Instalação - LAI, o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

III - para a concessão da Licença de Operação - LAO, o prazo máximo de 30 (trinta) dias.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputada Paulinha
Líder do PDT

Lido no Expediente
Sessão de 18/02/20

JUSTIFICAÇÃO

Trago a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que possui como fito transformar-se em um marco regulatório de desburocratização do setor público, facilitando a realização de serviços de natureza pública.

Atualmente, os administradores públicos de nosso Estado vem sofrendo demasiadamente com a burocracia desnecessária existente no ato da emissão de licenças, alvarás e demais documentos que são requisitos para a realização de grandes obras públicas em suas regiões, inerentes ao Licenciamento Ambiental..

Desta forma, diversas obras e serviços públicos, tais quais visam entregar ao cidadão uma boa prestação do serviço público, muitas vezes restam prejudicadas pelo mal andamento da emissão de licenças por parte do Poder Público Estadual, isto por que, não há marco regulatório geral que diferencie as licenças emitidas em favor dos entes municipais daquelas que são emitidas ao público em geral.

No caso em apreço, a proposta cuida dar tramitação em regime de urgência por meio de ato vinculado do Presidente do órgão de licenciamento ambiental estadual aos licenciamentos ambientais quando o requisitante for o poder público, implicando ainda em significativa redução de prazos aos procedimentos já previstos em lei para esta espécie.

Por conseguinte, a proposta visa positivar explicitamente que o não cumprimento dos prazos previstos no licenciamento ambiental, acarretará responsabilidade civil, administrativa e criminal do agente público.

Dessa forma, solicita-se aos demais pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputada Paulinha
Líder do PDT

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0019.1/2020

Dispõe sobre sanções a serem aplicadas a empresas do setor de segurança privada que origemem chamada telefônica para serviços de segurança pública, quando a ocorrência relatada não for confirmada pelo agente público acionado, ou que não disponibilizem preposto no local para atendimento técnico/operacional.

Art. 1º As empresas do setor de segurança privada que origemem chamada telefônica para serviços de segurança pública, quando a ocorrência relatada não for confirmada pelo agente público acionado, ou que não disponibilizem preposto no local para atendimento técnico/operacional, ficam sujeitas às seguintes sanções:

I - advertência por escrito, na primeira autuação, pela autoridade competente; e

II - multa, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas constituirão receitas para os fundos de melhorias da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Defesa Civil.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Fernando Krelling

Lido no Expediente
Sessão de 18/02/20

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em tela, que visa instituir sanções às empresas do setor de segurança privada que origemem chamada telefônica para serviços de segurança pública, quando a ocorrência relatada não for confirmada pelo agente público acionado, ou que não disponibilizem preposto no local para atendimento técnico/operacional.

Segundo a Associação Brasileira das Empresas de Segurança Eletrônica (ABESE), 95% (noventa e cinco por cento) dos acionamentos de alarmes são decorrentes de motivação falsa ou acidental. Além disso, sabe-se que muitas empresas de serviços de segurança, usando de má-fé, acionam os serviços de emergência para verificarem tais ocorrências sem que tenham que deslocar pessoal e viaturas ao local para a verificação, ocupando e prejudicando sobremaneira a atuação da Polícia Militar, instituição a qual se espera estar sempre a postos para o pronto atendimento a emergências reais.

Certo da importância da proposição que ora apresento, peço aos meus Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Fernando Krelling

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0020.5/2020

Institui, no Estado de Santa Catarina, a Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da Qualificação da Oferta Educacional, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Santa Catarina, a Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da Qualificação da Oferta Educacional, tendo como finalidades:

I - a implementação de ações públicas voltadas ao estímulo e à garantia da permanência do educando na área rural, a partir da criação de condições para a escolha do campo como lugar para viver e da agricultura como profissão; e

II - a qualificação do educando em atividades rurais, para que adquira as habilidades necessárias para desenvolver uma unidade de produção rural, de base familiar e sustentável.

Art. 2º A Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da Qualificação da Oferta Educacional tem como diretrizes:

I - a ação conjunta dos órgãos públicos, em especial os da educação, com o intuito de oferecer aos jovens e adultos rurais uma formação integral e adequada à sua realidade, que lhes permita atuar como agricultores qualificados técnica e administrativamente;

II - o estabelecimento de ações permanentes e articuladas entre entes públicos, privados de caráter comunitário e sociedade civil, para fomentar no jovem rural o sentido de comunidade, vivência grupal e desenvolvimento do espírito associativo, bem como a consciência de que é possível, por meio de técnicas de produção, de transformação e de comercialização, viabilizar a agricultura sustentável, sem agressão ou prejuízos ao meio ambiente;

III - a melhoria da qualidade de vida dos agricultores, por meio da aplicação de conhecimentos técnico-científicos associados ao conhecimento popular, articulados pela Pedagogia da Alternância; e

IV - o desenvolvimento de práticas capazes de organizar as ações de extensão rural, de agricultura familiar, de produção de alimentos, de saúde, de nutrição e de âmbito cultural das comunidades.

Art. 3º A Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da Qualificação da Oferta Educacional orienta-se pelos seguintes objetivos:

I - oferecer educação de qualidade aos filhos dos agricultores familiares, de modo que eles desenvolvam projetos experimentais em suas propriedades, aprendendo a trabalhar com saúde e segurança;

II - desencadear um trabalho de aproximação entre todas as comunidades e de articulação com as instituições, com vista a provocar melhorias para todos os envolvidos na educação rural;

III - valorizar a cultura e as experiências dos jovens como fontes de conhecimento válido, utilizando-as como ponto de partida para transformações de suas condições de vida, reforçando os princípios de respeito pelos valores culturais das comunidades envolvidas;

IV - instrumentalizar os jovens agricultores com conhecimentos mais amplos sobre as diversas ciências, dando ênfase às ciências agrárias;

V - formar cidadãos críticos, criativos e atuantes nos processos decisórios da comunidade; e

VI - incentivar os educandos a desenvolver projetos produtivos construídos a partir da escola e apoiados com recursos públicos.

Art. 4º São instrumentos da Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da Qualificação da Oferta Educacional, dentre outros, os seguintes:

I - o Projeto Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da Qualificação da Oferta Educacional, aqui definido como o conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos de execução e avaliação que consubstanciam, organizam e integram o planejamento e as ações desta Política Estadual;

II - a Rede Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da Qualificação da Oferta Educacional, aqui definida como o conjunto de agentes institucionais que, no âmbito de suas respectivas competências, agem de modo permanente e articulado para o cumprimento dos princípios e objetivos desta Política Pública; e

III - a colaboração entre diferentes entes públicos, privados e níveis de poder.

Art. 5º A administração pública estadual poderá implementar programa de apoio técnico ou financeiro para instituições educacionais,

sem fins lucrativos e de caráter comunitário, que desenvolvam ou ofereçam cursos gratuitos de ensino médio ou de educação profissionalizante com conteúdo e método fundamentado, entre outros, na Pedagogia da Alternância.

Parágrafo único. A administração pública poderá dar tratamento diferenciado ou preferencial para instituições de ensino geridas ou comprometidas com o desenvolvimento ou valorização da agricultura familiar.

Art. 6º Para os efeitos desta Lei, considera-se Pedagogia da Alternância a organização curricular, pedagógica e metodológica específica que possibilita, aos jovens e adultos educandos, alternar períodos de estudos no ambiente socioescolar com o ambiente socioprofissional, possibilitando a convivência com a família e a comunidade.

Art. 7º Os demais órgãos públicos, especialmente aqueles afetos às áreas da agricultura, do desenvolvimento rural, do meio ambiente, da ciência e tecnologia e da economia solidária, entre outros, poderão valer-se desta Lei para viabilizar programas próprios em consonância com os princípios, os objetivos, as ações e os serviços de apoio desta política pública.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

Lido no Expediente

Sessão de 18/02/20

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa instituir a Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da Qualificação da Oferta Educacional, com o objetivo de implementar ações públicas voltadas à criação de condições para a escolha do meio rural como lugar para viver e da agricultura como garantidora de renda e emprego qualificado.

A Política em questão segue quatro diretrizes. A primeira, diz respeito à ação conjunta entre os órgãos públicos, em especial os ligados à educação, com o intuito de oferecer aos jovens rurais uma formação integral, adequada à sua realidade, que lhes permita atuar como agricultores qualificados técnica e administrativamente, dando-lhes ferramentas para que se tornem homens e mulheres em condições de exercer plenamente sua cidadania.

Outras duas diretrizes da Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da Qualificação da Oferta Educacional são o estabelecimento de ações permanentes e articuladas entre entes públicos, privados de caráter comunitário e sociedade civil para fomentar no jovem rural o sentido de comunidade, vivência grupal e desenvolvimento do espírito associativo, bem como a melhoria da qualidade de vida de todos os agricultores, por meio da aplicação de conhecimentos técnico-científicos associados ao conhecimento popular, referenciados pela Pedagogia da Alternância.

A última diretriz da Política refere-se ao desenvolvimento de práticas capazes de organizar o conjunto de ações e políticas públicas em diversas áreas, como agricultura, saúde, educação, esporte, lazer e cultura, incentivando a permanência dos jovens no meio rural.

Finalmente, cabe frisar que este Governo tem sancionado os projetos de origem parlamentar que criam programas e políticas públicas, a exemplo da Lei nº 17.702, de 22 de janeiro de 2019, que "Dispõe sobre a Política Estadual de Economia Solidária no Estado de Santa Catarina", da Lei nº 17.677, de 11 de janeiro de 2019, que "Institui, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Política Estadual de Incentivo às Feiras de Produtos Orgânicos", e da Lei nº 17.715, de 23 de janeiro de 2019, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e adota outras providências".

Acreditando na relevância deste Projeto para a profissionalização de jovens e adultos do meio rural, por meio da educação qualificada, incentivando sua permanência no campo e alavancando a economia catarinense, solicito o apoio de meus Pares para a aprovação da matéria.

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0021.6/2020

Altera o art. 1º da Lei nº 14.363, de 25 de janeiro de 2008 e dá outras providências.

O art. 1º da Lei nº 14.363, de 25 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. É vedado aos alunos das escolas no Estado de Santa Catarina o uso de telefone celular, em sala de aula, para originar e atender chamadas e acessar redes sociais sem autorização do professor".

Art. 2º. Aos alunos é permitido o uso de telefone celular em sala de aula para os demais fins a que se destina.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

ANA CAROLINE CAMPAGNOLO

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 20/02/20

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei disciplina o uso do telefone celular de que trata a Lei nº 14.363, de 25 de janeiro de 2008.

A Lei nº 14.363 data de 25 de janeiro de 2008 foi aprovada sob a justificativa de que o telefone celular comprometia o aprendizado dos alunos, pois era utilizado para troca de torpedos, ligações, jogos, colar nas provas, trazia problemas de status social e as escolas possuíam telefones públicos, orelhões, para gerar chamadas.

O telefone celular tem evoluído e, hoje, além de originar e receber chamadas tornou-se um potente microcomputador conectado à rede mundial de computadores que, ao contrário de comprometer o aprendizado, está repleto de ferramentas com uma infinidade de aplicações em sala de aula, úteis para pesquisa, atividades e interatividade com alunos, professores e pais.

Entre vários aplicativos encontra-se: *ClassDojo*, com o qual o professor pode criar uma comunidade com todos os seus alunos, registrar momentos na sala de aula e compartilhar com os pais, e oferece várias ferramentas aos alunos para ajudar na rotina de estudo; *Plickers*, usado na interação entre educadores e estudantes, através da criação de *quizzes*, que permite a criação de atividades avaliativas dinâmicas; *Google for education*, *Classroom*, *Forms*, que oferece uma linha de aplicativos gratuitos, especialmente voltados à educação, contendo inúmeras aplicações em sala de aula; *Expeditions*, que permite experiências de realidade virtual, pelo qual, a partir do *download* feito pelo professor, da Muralha da China por exemplo, os alunos acessam o conteúdo em seus próprios celulares.

Além destes, há várias outras aplicações extremamente úteis, que servem como ferramentas didáticas para sala de aula, inclusive como lousa digital.

Diante dessa realidade, não mais se justifica proibir o uso do celular em sala de aula, sob pena de estarmos privando os nossos alunos de acompanharem a evolução tecnológica, o que seria perverso, ilegal e contraproducente.

A Lei nº 14.363 também carece adequações, diante da conexão sem fio de todas as escolas do País à internet, cujo objetivo é facilitar o acesso do conhecimento aos estudantes através das novas tecnologias, razão pela qual não faz sentido impedir o uso do aparelho celular para acessá-lo.

Manter a ordem em sala de aula é uma problemática do professor, porém, como praticamente todos os alunos levam o celular para a escola, a ele pertence autorizar o uso, de forma disciplinada.

Não é mais possível vedar o uso irrestrito do telefone celular em sala de aula, haja vista a necessidade de se fazer dele atualmente o uso pedagógico, híbrido, aproveitando o seu potencial como ferramenta extremamente útil no processo de aprendizagem, pelo uso dos aplicativos de exercícios e das inúmeras funcionalidades e facilidades auxiliares na prática educacional, envolvendo os alunos e tornando a aula interessante, educando-os a fazerem o uso correto.

Nesse contexto, a escola deve dar formação aos professores no sentido de adaptá-los à nova realidade, levando as inovações tecnológicas para a sala de aula, mediante o uso dos recursos de telefones celulares, tablets, notebooks e outros aparelhos como materiais úteis às atividades de ensino para preparar os estudantes para o mundo do futuro.

A cultura digital precisa ser trabalhada nas escolas, pois essa é a tendência do futuro e não é correto privar os alunos das facilidades de acessar o saber.

É importante que as escolas absorvam a cultura digital no seu dia a dia e para isso os professores precisam ter acesso às ferramentas que os insiram e os adaptem às novas tecnologias, recebendo treinamento adequado de como usá-las, para interagirem com seus alunos.

Os professores já utilizam nos celulares aplicativos do Governo estadual (SED) para fazer a chamada, agendar provas e publicar notas.

O uso educativo do celular em sala de aula ajuda no aprendizado e facilita a didática do professor, se trabalhado de maneira correta.

Ferramentas tecnológicas como celulares, tablets e outros aparelhos com materiais de estudo gravados em suas memórias e aplicativos destinados ao estudo e aprendizado facilitam tanto a vida do aluno quanto a do professor se utilizando no contexto educativo da aula.

As ferramentas digitais devem ser abraçadas pela escola e professores de forma rotineira em suas aulas para tornarem o aprendizado mais envolvente, economizarem tempo, ensinarem as habilidades do futuro, estimularem a criatividade, a inovação, a inventividade.

Os alunos de hoje nasceram na era tecnológica e estão familiarizados com os celulares, de modo que a escola deve dar aos professores a capacitação de que eles precisam para lidar com as suas ferramentas e agregá-las ao dia a dia no processo de ensino e aprendizagem, adequada ao tempo presente e a tendência do futuro, ao invés de proibi-los.

Já existem softwares incorporados às rotinas da escola com acesso por celular para ajudar na prática pedagógica e explorar habilidades e competências diversas que podem ser usadas na execução de atividades, pesquisas, avaliações, entre outras, inclusive no preenchimento de dados do diário oficial de classe, através de aplicativo da Secretaria de Estado da Educação.

O conteúdo da norma prevista na Lei nº 14.363 já perdeu a sua eficácia pela incompatibilidade com o novo tempo e a sua inobservância, pois cada vez mais os estudantes estão utilizando o telefone celular em sala de aula, seguindo a tendência tecnológica do futuro.

A Lei nº 14.363 priva os nossos alunos do acesso ao conhecimento às novas tecnologias que o telefone celular proporciona e, se não for modificada, de nada mais servirá senão contribuir para manter o Brasil nos vaxatórios últimos lugares em educação do mundo.

A Constituição Federal instituiu o Estado Democrático e assegurou o exercício dos direitos, a liberdade, o desenvolvimento, a dignidade da pessoa humana (preâmbulo e art. 1º, III), o acesso à educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205) e estabeleceu como princípio a liberdade de aprender (art. 206, II), o acesso aos níveis mais elevados do ensino e da pesquisa (art. 208, V).

A Constituição Estadual, por sua vez, garantiu os mesmos direitos e liberdade para aprender (art. 1º e 161).

A Base Nacional Comum Curricular já se adequou às mudanças dos avanços tecnológicos e do crescente acesso às facilidades de dispositivos, estabelecendo competências básicas da educação, com o objetivo de compreender, utilizar e criar tecnologias digitais para disseminação e produção de conhecimento (item 5).

Pelos motivos expostos, não faz mais sentido manter a Lei nº 14.363 em vigor com a redação em que se encontra, porquanto é proposta a sua modificação, atualizando-a ao tempo presente.

ANA CAROLINE CAMPAGNOLO
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0022.7/2020

Dispõe sobre a igualdade de premiações nas competições esportivas e paraesportivas realizados com recursos públicos do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a igualdade dos valores concedidos à mulher como premiação em competições esportivas, paraesportivas e culturais no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Fica proibida a concessão de premiação diferenciada para homens e mulheres em competições esportivas, paraesportivas e culturais no Estado, promovida por entidade ou liga desportiva, que recebam recursos públicos do Estado, ou que sejam patrocinadas ou apoiadas, inclusive por incentivo fiscal.

Parágrafo único. A vedação a que se refere o *caput* é na concessão de prêmio da mesma modalidade e categoria.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator à penalidade de multa àquele que promover o evento, em valor equivalente a 15% (quinze por cento) do maior prêmio da competição.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Laércio Schuster

Lido no Expediente
Sessão de 20/02/20

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa promover a igualdade nas premiações para homens e mulheres, nas competições esportivas realizadas, patrocinadas e/ou apoiadas por órgãos ou entidades do poder público estadual.

O princípio da igualdade está consagrado no art. 5º, da Constituição Federal, e a igualdade entre homens e mulheres está insculpida no seu inciso I, asseverando que "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações".

Não obstante as grandes conquistas das mulheres na luta pela igualdade, o esporte ainda é um ambiente marcado pela desigualdade entre homens e mulheres, e a disparidade nas premiações é uma evidência desta realidade.

Assim, o projeto em tela visa combater esta assimetria que se consolidou na sociedade ao longo dos anos.

Vale destacar que projeto semelhante já foi aprovado na cidade de Vitória no Espírito Santo, convertendo-se na Lei nº 9.519/2019, tendo promovido ótimos resultados naquela Capital.

Dessa forma, peço apoio aos demais Pares para que a proposta seja aprovada.

Deputado Laércio Schuster
